



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8281, DE 08 DE ABRIL DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.401.345,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI, INSTITUTO DE TERRAS DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL-FUNRESPOL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.401.345,50 (Três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3777 de 08/04/98

DECRETO Nº 11.401 DE 08 DE ABRIL DE 1998

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.401.345,50 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDEAM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI, INSTITUTO DE TERRAS DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESPECIAL DE REEQUILIBRAMENTO POLICIAL-FUNRESPOL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.401.345,50 (Três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quatrocentos e cinquenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos oriundos do convênio nº 121/96 e do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 211/97/SUDAM.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	ANEXO: II	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00		150.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.0307021.2.046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00		15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0309045.1.055	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3400	00		40.000,00
		3490.3500	00		20.000,00
		3490.3600	00		20.000,00
		3490.3900	00		79.350,00
		4590.5200	00		91.000,00
					250.350,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00		292.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307103.1.119	FORTELECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3440.4100	16		168.787,15
		3440.9200	16		279.968,85
					448.756,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3900	40		910,00
				T O T A L	1.157.516,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	67.500,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0409045.1.182	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AGRICOLA	3490.3000	00	30.000,00	
		4590.5200	00	100.000,00	
				130.000,00	
2601.0415088.1.183	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST EST INSP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL	3490.3000	00	50.000,00	
2601.0407021.2.261	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EST DA AGRIC E REF AGRARIA	3490.3000	00	50.000,00	
		3490.3900	00	50.000,00	
		4590.5200	00	240.000,00	
				340.000,00	
2601.0416095.2.263	PARTICIPACAO SOCIETARA DO ESTADO NO CAPITAL DA CAGERO	3414.4400	00	51.853,57	
		4614.6500	00	75.000,00	
				126.853,57	
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA				
2611.0413067.1.194	REGULARIZACAO FUNDIARIA	3440.4100	00	117.000,00	
				TOTAL	2.238.869,57

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3213.1501486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACOO CONTINUADA	3490.3000	12	29.585,00	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL				
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	02	450.000,00	
T O T A L				2.718.454,57	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9200	00	150.000,00	
1103.0204014.2.045	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.9200	00	15.000,00	
1301.0309045.1.055	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3900 4590.5200	16 16	29.350,00 14.000,00 43.350,00	
1401.0307021.2.089	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	67.500,00	
1801.0307103.1.119	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3490.9200	16	448.756,00	
2011.1607021.2.222	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	4590.5200	40	910,00	
1401.0307021.2.089	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	292.500,00	

T O T A L 1.018.016,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.9200	00	250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.181	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3000	00	400.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0407021.2.261	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EST DA AGRIC E REF AGRARIA	3414.4400	00	246.853,57	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2611.0413067.1.194	REGULARIZACAO FUNDIARIA	3450.4300	00	117.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581486.2.318	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3200	00	207.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3213.1501486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3440.4100	12	29.585,00	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL				
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	02	40.000,00	
T O T A L				2.308.454,57	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN T	VALOR	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL				
3312.0630174.2.357	CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	02		270.000,00
		3490.3600	02		12.000,00
		3490.3900	02		128.000,00
					450.000,00
T O T A L					2.718.454,57

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1301.0309045.1.055	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3190.1400 3490.3000 3490.3900	12 12 12	28.500,00 13.790,50 214.868,00 257.158,50	
1712.1307021.1.112	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	4590.5100	12	425.732,43	
T O T A L				682.890,93	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	QUOTAS TRIMESTRAIS				
	ANEXO: III				
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
CASA CIVIL	6.063.023,38	1.129.500,00	904.500,00	706.500,00	8.803.523,38
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.582.352,06	828.500,00	813.500,00	798.500,00	4.022.852,06
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	6.897.173,49	5.331.350,50	4.916.274,25	4.881.033,75	22.025.831,99
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	8.407.684,79	2.665.158,50	622.500,00	-2.500,00	11.692.843,29
INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	14.648.129,64	13.130.000,00	11.810.000,00	11.810.000,00	51.398.129,64
SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DE RONDONIA - SUDER	277.186,11	234.750,00	203.250,00	200.250,00	915.436,11
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	22.545.498,04	1.512.214,86	660.750,00	660.750,00	25.379.212,90
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.329.830,46	2.442.796,25	1.994.040,25	1.646.141,17	8.412.808,13
FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO ESTADO DE RONDONIA	78.054,48	43.750,00	38.750,00	33.750,00	194.304,48
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	48.381.481,09	23.879.774,04	22.705.340,00	6.366.525,08	101.333.120,21
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	11.980.536,05	7.043.750,00	6.815.000,00	6.885.000,00	32.724.286,05
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	23.670.766,22	13.975.000,00	13.475.000,00	13.245.000,00	64.365.766,22
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	25.488.946,27	1.769.728,57	1.020.375,00	896.482,00	29.175.531,84
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA	3.071.916,74	2.602.250,00	2.485.250,00	2.485.250,00	10.644.666,74
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	1.657.909,44	1.929.000,00	379.000,00	179.000,00	4.144.909,44
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	3.244.042,43	703.750,00	455.665,04	422.750,00	4.826.207,47

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	351.708,12	174.500,00	172.250,00	152.250,00	850.708,12
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	564.913,42	614.585,00	125.000,00	85.415,00	1.389.913,42
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	1.226.058,76	477.500,00	27.500,00	27.500,00	1.758.558,76

CREDITO SUPLEMENTAR

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CODIGO : 14.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	257.158,50	257.158,50
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	257.158,50	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	257.158,50	
		TOTAL	257.158,50

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	425.732,43
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	425.732,43
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	425.732,43
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIAO	12	425.732,43
TOTAL		425.732,43